



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvim Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 12/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ROMERO BEZERRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA AS PINTURAS NOS QUEBRA-MOLAS DA ESTRADA QUE LIGA OUROLÂNDIA A LAGOA DO 33, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **DEVIDO AO DESGASTE NATURAL, A PINTURA INDICATIVA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLAS, EM SUA GRANDE MAIORIA JÁ NÃO EXISTE, IMPEDINDO, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, A VISUALIZAÇÃO DA LOMBADA, PODENDO OCASIONAR ACIDENTES ENVOLVENDO MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS E PEDESTRES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 18 de março de

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador

